

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Centro Distrital de Segurança Social do Porto

#### Despacho n.º 17 400/2007

No uso dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 25 815/2005, de 23 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005, subdelego na directora, licenciada Maria Manuela da Conceição Ramos, a competência para autorizar/decidir no âmbito do Centro de Educação Especial de António Cândido do CDSS do Porto:

- 1) O plano de férias do pessoal sob a sua dependência, as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos termos legais;
- 2) Férias anteriores à aprovação do plano de férias;
- 3) Concessão do período complementar de cinco dias úteis, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, bem como a concessão do período a que se refere o artigo 22.º do mesmo diploma;
- 4) Pedido de justificação de faltas;
- 5) Processos relacionados com dispensas para amamentação, consultas ou exames complementares de diagnóstico;
- 6) Mobilidade de pessoal dentro do estabelecimento;
- 7) Instrução de procedimentos administrativos respectivos;
- 8) O pagamento de despesas de fundo de maneo, de acordo com o respectivo regulamento;
- 9) Admissões, saídas e transferências de utentes;
- 10) O pagamento de despesas de correio e franquias postais;
- 11) Despesas e respectivo pagamento de bens de consumo corrente e reparações até ao montante de € 1000, desde que estas despesas não excedam a dotação do orçamento relativamente ao estabelecimento;
- 12) Despesas com aquisição de produtos alimentares até € 500;
- 13) Adequação ao funcionamento dos serviços dos horários de trabalho previamente autorizados;
- 14) Assinar a correspondência oficial com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias do Estado, direcções-gerais e institutos públicos e entidades equivalentes;
- 15) Emissão de telecópias e correio electrónico com excepção das previstas no número anterior;
- 16) Passagem de declarações e certidões aos utentes e encarregados de educação, relativas a situações perante o estabelecimento;
- 17) A presente delegação ou subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

21 de Dezembro de 2006. — A Directora de Gabinete, *Ilda Maria Rito Pontes e Braz*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Sub-Região de Saúde de Setúbal

#### Despacho n.º 17 401/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, por competência delegada, foi autorizada a transferência/afecção da chefe de secção Maria Teresa Rodrigues Martins Silvestre, da dotação de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, Serviços de Âmbito Sub-Regional, para a dotação de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde do Bonfim.

5 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

#### Despacho n.º 17 402/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, por delegação, foi autorizada a concessão da licença sem vencimento por 88 dias, ao abrigo do artigo 74.º do

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à Dr.ª Helga Cristina Pinto Cruz Ferreira, assistente eventual de medicina geral e familiar, a exercer funções em regime de contrato administrativo de provimento na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Quinta da Lomba, no período compreendido entre 9 de Julho e 4 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

### Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

#### Deliberação (extracto) n.º 1513/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 29 de Junho de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), Cristina Agostinha Dias de Freitas foi nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal, escalão 1, índice 222, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

13 de Julho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1514/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 27 de Junho de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), Paula Maria Mota Pedro foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista, área de farmácia, escalão 1, índice 175, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação.

13 de Julho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1515/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 26 de Junho de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), a Sandra Isabel Jorge Ferreira, enfermeira do nível 1 do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, catorze horas semanais, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

13 de Julho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

### Hospital de Magalhães Lemos

#### Deliberação n.º 1516/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 31 de Maio de 2007, foi ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, eventualmente renovável por mais três meses, com as enfermeiras Bárbara Catarina Ribeiro Silva e Teresa Alexandra Santos Moreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

2611036470

#### Deliberação n.º 1517/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Junho de 2007, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e da Lei

n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as técnicas de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe Joana Correia Freitas e Teresa Maria Osório Dias dos Santos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

2611036465

## Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

### Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

#### Aviso n.º 14 258/2007

Por despacho do delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Maio de 2007, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido por 90 dias à enfermeira graduada Fernanda Maria Romão Horta, e com efeitos a 1 de Maio de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

#### Aviso n.º 14 259/2007

Por despacho do delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Junho de 2007, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido por 90 dias às enfermeiras graduadas Margarida Maria André Soares e Paula Maria Terenas Caetano, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

#### Aviso n.º 14 260/2007

Por despacho do delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Junho de 2007, no uso de competência subdelegada, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido por 90 dias à enfermeira graduada Ana Filipa Assunção Alcobia, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

## Maternidade de Júlio Dinis

### Aviso (extracto) n.º 14 261/2007

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis de 5 de Junho de 2007 e com parecer favorável da Administração Regional de Saúde do Norte, se encontra aberto pelo prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso interno geral para provimento de uma vaga da categoria de assistente hospitalar de pediatria, do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 313/99, de 12 de Maio.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Local e regime de trabalho:

3.1 — O local de trabalho será na Maternidade de Júlio Dinis ou em outras instituições com as quais esta tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

3.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

4 — O vencimento será o constante do mapa II anexo ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 2 de Agosto de 1997, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

5 — Legislação aplicável:

5.1 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro,

e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

6.2.1 — A posse do grau de assistente de pediatria, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou ser enviado por correio, com aviso de recepção, para o Largo da Maternidade de Júlio Dinis, 4050-371 Porto, e expedido dentro do referido prazo.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite);

b) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

c) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

f) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais constantes do n.º 6.1 deste aviso.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

a) Documento, original, comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;

b) Documento, original, comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Documento, original, comprovativo do vínculo à função pública;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

8.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — Método de selecção — o método de selecção utilizado é o da avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — A lista de admissão será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal e a lista de classificação final publicada no *Diário da República*.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Joaquim Rogério Mariz Coelho Mendes, chefe de serviço de pediatria da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Ana Maria Valente Sousa Guedes, assistente graduada de pediatria da Maternidade de Júlio Dinis.

2.º Dr.ª Maria Alexandra Mota Almeida, assistente graduada de pediatria da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria Luísa Cunha Leal Antunes Lopes, assistente hospitalar de pediatria da Maternidade de Júlio Dinis.